



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 10/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO BENEFÍCIOS II

Data de Geração: 09/12/2016 15:28:23

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	283.188.482,25
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	283.188.482,21
Diferença:	0,04
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	160.114.204,54
Depósitos:	24.813,73
Títulos Públicos:	135.134.833,22
Títulos Privados:	0,00
Ações:	23.879.358,60
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	1.079.883,60
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-4.684,61
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	123.074.277,71
01.611.293/0001-06	71.349.509,92
21.053.432/0001-30	10.444.995,54
00.832.435/0001-00	5.764.365,44
17.087.932/0001-16	1.552.792,80
17.419.592/0001-83	3.204.571,95
19.670.733/0001-61	1.948.496,87
06.041.290/0001-06	2.267.360,71
16.892.122/0001-70	1.684.459,64
12.565.062/0001-20	3.032.572,25
09.087.455/0001-60	21.825.152,55

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.